



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 034/2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, para que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente o seguinte.

✓ Que realize estudos para contratação de empresas para a realização de serviços de Lavanderias nas Creches e EMEI'S dentro das respectivas unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

Uma das questões que é uma preocupação que podem ser usadas seria a higiene e a limpeza das vestimentas destas crianças frequentadores do período integral, uma vez que durante as suas alimentações as crianças acabam se sujando e com isso precisam ser trocadas as vestimentas, e assim que as auxiliares fazem uma pré-limpeza e depois voltam as roupas nas mochilas dos alunos.

E importante também que as crianças usuárias de creches e pré-escolas, na maioria de seu tempo, sejam saudáveis e bem cuidadas, que não corra risco de transmissão de vírus, bactérias, fungos e parasitas exista, e, portanto, também que as infecções que afetam essa faixa etária podem ser maiores.

Gabinete do Vereador José Muniz, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente